

Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II - Edição nº 00075 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7E55550D0A7C22A84B3535CBF3CF4FE

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7E55550D0A7C22A84B3535CBF3CF4FE

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Inexigibilidade



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba – CNPJ: 27.723.704/0001-49 declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa CONSTE – Contabilidade e Consultoria em Administração Pública LTDA, CNPJ: 01.429.147/0001-64, que se responsabilizará pela prestação dos serviços contábeis, fiscal, Recursos Humanos e financeiros, SIGA e Controle Interno para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, por um Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012/2019
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba – CNPJ: 27.723.704/0001-49, torna público que ratificou/homologou em 25/09/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 002/2019, em favor da empresa CONSTE – Contabilidade e Consultoria em Administração Pública LTDA, CNPJ: 01.429.147/0001-64. Objeto: Prestação dos serviços contábeis, fiscal, Recursos Humanos e financeiros, SIGA e Controle Interno para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 27/09/2019 à 27/09/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019. Contrato nº 012/2019 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratado: empresa CONSTE – Contabilidade e Consultoria em Administração Pública LTDA, CNPJ: 01.429.147/0001-64. Objeto: Prestação dos serviços contábeis, fiscal, Recursos Humanos e financeiros, SIGA e Controle Interno para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do contrato: 27/09/2019 à 27/09/2020. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.